



MOÇÃO Nº 84/2025

APELO ao Supremo Tribunal Federal para que julgue, em tempo célere, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.255, pelo fim do Confisco de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo.

Considerando que tramita no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.255, que questiona a constitucionalidade da contribuição previdenciária, imposta por entes subnacionais a aposentados e pensionistas que recebem abaixo do teto do INSS, sendo essa ação acompanhada de outras correlatas ligadas à Reforma da Previdência (Emenda Constitucional n.º 103/2019);

Considerando que milhares de aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo, especialmente os vinculados ao magistério público, vêm sendo submetidos à cobrança de contribuição previdenciária, mesmo quando recebem valores abaixo do teto do INSS, medida essa amplamente caracterizada como um verdadeiro confisco;

Considerando que, tal cobrança, afronta os princípios constitucionais da dignidade humana, da vedação ao confisco e da capacidade contributiva, penalizando cidadãos que já cumpriram seu tempo de serviço ao Estado e que, em sua grande maioria, não possuem outra fonte de renda;

Considerando que a APAMPESP (Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo) tem se destacado na articulação, mobilização e representação legítima dessa importante parcela da população, buscando, por vias legais, restabelecer os direitos dos aposentados e pensionistas;

Considerando que o julgamento da ADI 6255 já conta com sete votos favoráveis aos aposentados e pensionistas, restando apenas o voto do Ministro Gilmar Mendes para a definição do resultado e consequente cessação da cobrança considerada inconstitucional;

Considerando que essa situação exige uma solução imediata, diante do sofrimento imposto a milhares de servidores aposentados e pensionistas que dependem

cris





exclusivamente de seus proventos e, pela idade avançada, não têm condições de reinserção no mercado de trabalho;

Considerando que é papel das casas legislativas municipais manifestarem apoio a iniciativas que visem proteger os direitos sociais e constitucionais de seus cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Supremo Tribunal Federal para que julgue, em tempo célere, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.255, pelo fim do Confisco de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Ministro Luís Roberto Barroso - Presidente do Supremo Tribunal Federal;
2. Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano - Presidente da APAMPESP (Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo).

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

MARIANA JANEIRO

cris

